

Em reunião na terça-feira (11), a comissão mista da Medida Provisória (MP) [853/2018](#) pode votar o relatório do preliminar da proposição, que reabre o prazo de adesão ao fundo de pensão dos servidores públicos.

Relatada pela deputada Rosângela Gomes (PRB-RJ), a MP concede mais seis meses para que servidores da União possam migrar para o regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp). A comissão mista é presidida pelo senador Paulo Rocha (PT-PA).

Se aprovado no colegiado, o texto ainda terá que ser votado nos Plenários da Câmara e do Senado. A medida tramita em regime de urgência e seu prazo de vigência, já prorrogado, vai até 5 de março de 2019.

O prazo original para adesão ao Funpresp se encerrou no dia 29 de julho. Com a medida provisória, os funcionários públicos terão até 29 de março de 2019 para migrar para o novo sistema. A MP determina que a mudança de regime previdenciário é irrevogável e irretratável.

A reunião tem início às 14h30 na sala 9 da ala Alexandre Costa.

Fonte: Agência Senado, em 07.12.2018.